

Edital Nº PEP 19/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EVENTOS DE EXTENSÃO

CÂMPUS Câmpus Presidente Epitácio

O Diretor Geral do Câmpus Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os eventos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1 DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

PROJETO EAD	EVENTOS EAD	PÚBLICO-ALVO/ PRÉ-REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS	
				Candidatos negros, pardos ou indígenas (25%)	Candidatos com deficiência (5%)
O brincar, a brinquedoteca e a pandemia: reflexões e desafios para professores e famílias.	Mini-curso: O brincar e suas teorias (08 horas)	Requisito mínimo: estar cursando cursos técnicos ou graduação, ou já ser graduado.	42	15	3
	Palestra: O brincar e a escola (02 horas)		42	15	3
	Mini-Curso: Brinquedotecas (08 horas)		42	15	3
	Palestra: Covid - 19: o brincar na pandemia (02 horas)		42	15	3

1.2 Os cursos serão ministrados no AMBIENTE VIRTUAL MOODLE-PEP do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, e terá 01 turma.

1.3 Aulas LINK DO MOODLE e plataforma/aplicativo para videoconferência a ser indicado pela professora. O Instituto não fornecerá ao aluno equipamentos e internet para acesso ao curso. As instruções de acesso serão enviadas ao e-mail cadastrado do aluno matriculado até **24h**

antes do início do evento.

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Presidente Epitácio do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas EM DUAS ETAPAS:

2.3.1 Exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://pep2.ifsp.edu.br:8181/matricula/index.xhtml>, a partir das **12h do dia 30/10/2020 até 23h59min do dia 03/11/2020.**

2.3.2 Após concluída a inscrição conforme item 2.3.1, deverão encaminhar a documentação necessária para análise dos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital no link: <http://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/775347>

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição conforme item 2.3.2.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Presidente Epitácio do IFSP no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/index.php> no dia **06/11/2020.**

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos eventos se dará a partir do dia **9 de novembro de 2020**, de acordo com a oferta correspondente aos dias da semana. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. A data exata de início e as salas estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/index.php>.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Certificação será realizada por participação em cada um dos eventos. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no mini-curso e frequência integral nas palestras.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.

8 DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	30/10/2020 a 03/11/2020
Publicação da lista de classificado com a documentação exigida aprovada. Convocação dos aprovados dentro do número vagas. (Classificação por ordem de inscrição)	06/11/2020
Data Prevista para início do Curso	a partir de 09/11/2020

Presidente Epitácio, 29 de outubro de 2020

Félix Hildinger

Diretor Geral em exercício

Portaria nº PEP.0475/2020, de 17 de setembro de 2020

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Felix Hildinger, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 29/10/2020 18:59:28.
- Laise Alves Perin, COORDENADOR - FG2 - CEX-PEP, em 29/10/2020 18:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109550

Código de Autenticação: 1e52de118d



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000